

COMUNICADO - Governança USP

Prezados Senhores chefes:

Conforme já divulgado na mídia interna e também comunicado na reunião da Egrégia Congregação, realizada no último dia 4, está em discussão a Governança USP. Para a orientação dos trabalhos foi definido o seguinte **temário básico e inicial** para discussão em breve no Conselho Universitário – Co:

1) Missão e princípios da Universidade:

- a) Princípios da Universidade pública e gratuita.
- b) Relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) Responsabilidade social da Universidade.
- d) Autonomia Universitária.
- e) Relação com a sociedade civil: natureza e meios.
- f) Políticas de expansão, acesso e permanência estudantil.
- g) Regime disciplinar.
- h) Ética na Universidade.
- i) Ensino, Pesquisa e Extensão.

2) Gestão, transparência e responsabilidade fiscal:

- a) Transparência administrativa e orçamentária.
- b) Planos de investimento anuais e plurianuais aprovados pelos colegiados das respectivas esferas.
- c) Práticas de Orçamento participativo.
- d) Acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária.
- e) Financiamento e relação com as Fundações.
- f) Políticas de gestão de documentos e comunicação social.
- g) Criação de Conselhos Fiscais (USP, Unidades e órgãos).
- h) Criação de Controladoria.
- i) Termo de responsabilidade Fiscal na USP (Reitor, Dirigentes e Assistentes Financeiros).



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Gabinete do Diretor

- j) Unificação Orçamentária – dotação própria e receitas integradas.
- k) Gestão do fundo de reserva – limites mínimos e máximos e regimento do fundo – integrado ao orçamento.

3) Eleição de dirigentes:

- a) Mandatos e recondução.
- b) Formas de eleição (direta ou indireta; universal ou paritária; por colégio; com lista ou sem; com consulta prévia ou sem).
- c) Condições de elegibilidade (vínculo entre cargo e carreira docente, inscrição prévia, chapas, etc.).
- d) Condições de cessação de mandatos.
- e) Revisão e eventual divisão das atribuições (administrativas e acadêmicas) do Reitor e dos demais dirigentes.
- f) Institucionalização das consultas à comunidade.

4) Natureza, atribuições e composição dos colegiados:

- a) Natureza, composição e atribuições do Conselho Universitário.
- b) Finalidades, competências e composição das Comissões Assessoras do Co.
- c) Composição e atribuições dos Conselhos Centrais.
- d) Composição e atribuições dos colegiados das unidades ou órgãos.
- e) Ampliação da participação dos servidores técnicos e administrativos e dos estudantes nos órgãos colegiados em todos os níveis.
- f) Representação da sociedade civil nos órgãos colegiados.
- g) Reconhecimento da Pós-Graduação com categoria discente.

5) Carreiras e Regimes de Trabalho:

- a) Processo de seleção, avaliação e carreira docente.
- b) Regime de trabalho docente.
- c) Processo de seleção, avaliação e carreira dos servidores técnicos e administrativos.

6) Autonomia e organização da unidades ou órgãos:

- a) Descentralização orçamentária, administrativa e acadêmica.
- b) Formas de organização das Unidades (departamentos ou não, relação com Núcleos, etc.).
- c) Forma de escolha dos presidentes das Comissões Estatutárias.

- d) Redefinição da gestão dos *Campi*: SEF, Prefeituras e Conselhos Gestores (atribuições e composição).
- e) Avaliação externa da eficiência dos procedimentos administrativos.
- f) Princípio de compartilhamento de recursos.
- g) Revisão do artigo 11 do Estatuto da USP (vedação de cursos equivalentes no mesmo município).
- h) Processo de Avaliação Institucional.

7) Formas de deliberação:

- a) Assembleia Estatuinte paritária ou com proporcionalidade dos segmentos.
- b) Colegiado específico para reforma do estatuto na mesma proporção do Co, com os docentes escolhidos pelas Congregações.
- c) Co com maioria absoluta (50% mais um dos membros).
- d) Co aberto
- e) Congressos prévios dos segmentos.
- f) Aprovação das alterações de maior grau de consenso ao longo do processo.

As discussões e deliberação estão agendadas de acordo com o seguinte calendário de reuniões extraordinárias do Co:

1) Reuniões de discussão

03/06 – Missão e princípios da Universidade

– Gestão, transparência e responsabilidade social

02/09 – Eleição dos dirigentes

– Natureza, atribuições e composição dos colegiados

23/09 – Carreiras e regimes de trabalho

– Autonomia e organização das unidades ou órgãos

– Formas de deliberação das alterações estatutárias

2) Reuniões de deliberação

14/10 – Definição das formas e calendários das deliberações

Diante dessa oportunidade de participação da EESC nos debates, sugere-se aos Departamentos/Setores que programem reuniões extraordinárias de seus conselhos para discutir o

temário básico. Para tanto, tendo-se em vista a primeira reunião de discussão do Co, agendada para 03/06, sugere-se observar o seguinte calendário:

- **Até 19/05:** envio das sugestões para discussão na Congregação
- **23/05:** reunião extraordinária da Congregação para discutir o temário da reunião do Co do dia 03/06

Naturalmente o tempo disponível é curto, portanto sugere-se que até o dia 19/05 sejam encaminhadas as sugestões referentes ao menos em relação aos primeiros temas da discussão de 03/06 (Missão e princípios da Universidade; Gestão, transparência e responsabilidade social).

Quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, por favor, entrar em contato com a Vice Diretoria.

São Carlos, 07 de abril de 2014

Sergio Persival Baroncini Proença
Vice Diretor da EESC/USP